

Anexo I - Matriz de Oferta

Propostas Componente Créditos Financeiros				
CNPJ/CNES Pro-ponete:	ASSOC DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE RESENDE CNPJ: 31.460.108/0001-90			
UF do CNES:	RJ			
16 - Cirurgia em oncologia				
Código procedi-mento	Nome procedimento	Valor Final de refe-rência unitário	Quant. Proposta Mensal	Valor final refe-rência na pro-posta Mensal
0416020020	LINFADENECTOMIA PELVICA EM ONCOLOGIA	R\$ 7.223,62	20	R\$ 144.472,40
0416020240	LINFADENECTOMIA SELETIVA GUIADA (LINFONODO SENTI-NELA) EM ONCOLOGIA	R\$ 2.674,17	20	R\$ 53.483,40
0416060064	HISTERECTOMIA TOTAL AM-PLIADA EM ONCOLOGIA	R\$ 22.671,50	20	R\$ 453.430,00

0416060129	LAPAROTOMIA PARA AVALIAÇÃO DE TUMOR DE OVARIO EM ONCOLOGIA	R\$ 19.150,27	20	R\$ 383.005,40
0416120032	MASTECTOMIA SIMPLES EM ONCOLOGIA	R\$ 8.628,82	20	R\$ 172.576,40
0416120040	RESSECÇÃO DE LESÃO NÃO PALPÁVEL DE MAMA COM MARCAÇÃO EM ONCOLOGIA (POR MAMA)	R\$ 6.411,41	20	R\$ 128.228,20
0416120059	SEGMENTECTOMIA/QUADRAN TECTOMIA/SETORECTOMIA DE MAMA EM ONCOLOGIA	R\$ 8.025,83	20	R\$ 160.516,60

Nº de procedimentos do subgrupo : 140
Valor do subgrupo: R\$ 1.495.712,40

TOTAL DE PROCEDIMENTOS/MÊS: 140
VALOR TOTAL/MÊS: R\$ 1.495.712,40
VALOR TOTAL ANO: R\$ 17.948.548,80

Id: 2716743

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DA PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 10.735 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

PACTUA A REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 9.335 DE 20 DE MARÇO DE 2025.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO:

- a Ação Civil Pública de nº 0805939-88.2023.8.19.0042 em trâmite na 4ª Vara da Comarca de Petrópolis, anexada ao processo nº SEI-080001/012064/2024;

- a publicada da Resolução SES nº 3642 de 13 de maio de 2025, Instituir, para o ano de 2025, o apoio financeiro temporário, à Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis, com o objetivo de promover a melhoria da qualidade e resolubilidade do atendimento aos usuários do SUS nos Hospitais Alcides Carneiro, Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp e Hospital Santa Teresa.

- o processo SEI-080001/007333/2025;

- a 1ª Reunião Ordinária da CIB-RJ realizada em 12/02/2026.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a revogação da Deliberação CIB-RJ nº 9.335 de 20 de março de 2025, referente ao cofinanciamento de 10 (dez) leitos UTI tipo III, existentes no Hospital Santa Teresa, em Petrópolis/RJ, para competência 2025.

Art. 2º - A revogação justifica-se, uma vez que está sendo realizado no SEI-080001/012064/2024, o apoio financeiro temporário, à Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis, com o objetivo de promover a melhoria da qualidade e resolubilidade do atendimento aos usuários do SUS nos Hospitais Alcides Carneiro, Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp e Hospital Santa Teresa, através da Resolução SES nº 3642 de 13 de maio de 2025, conforme decisão proferida na Ação Civil Pública nº 0805939-88.2023.8.19.0042

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de Fevereiro de 2026

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO
Presidente

Id: 2716744

ANEXO		
REGIÃO SERRANA		
MUNICÍPIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Bom Jardim	R\$ 51.290,46	R\$ 615.485,52
Cordeiro	R\$ 51.290,46	R\$ 615.485,52
Nova Friburgo	R\$ 215.418,06	R\$ 2.585.016,72
Sumidouro	R\$ 51.290,46	R\$ 615.485,52
Trajano de Moraes	R\$ 51.290,46	R\$ 615.485,52
TOTAL	R\$ 420.579,90	R\$ 5.046.958,80

REGIÃO METROPOLITANA I		
MUNICÍPIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Belford Roxo	R\$ 215.418,06	R\$ 2.585.016,72
TOTAL	R\$ 215.418,06	R\$ 2.585.016,72

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE DE 26.02.2026

PROC. Nº SEI-080003/000181/2022 - AUTORIZO a isenção do desconto de Imposto de Renda na Fonte, requerido pela servidora inativa MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA ANTUNES, Agente Auxiliar Administrativo de Saúde, Id Funcional nº 21028249, de acordo com o anexo (124915586), a SGPMO, que concluiu que se justifica a concessão do pleiteado, em decorrência do servidora ser portadora de patologia elencada nas Leis Federais nº 7713/1988 e nº 11052/2004, CID 10 C50, a partir de 31.05.2025, em caráter permanente, index 124652028.

PROC. Nº SEI-080003/000506/2025 - AUTORIZO a isenção do desconto de Imposto de Renda na Fonte, requerido pela servidora inativa EDILMA GOUVEIA DA SILVA PIERRE, Auxiliar de Enfermagem, Id Funcional nº 21129363, de acordo com o anexo (124915586), a SGPMO, que concluiu que se justifica a concessão do pleiteado, em decorrência do servidora ser portadora de patologia elencada nas Leis Federais nº 7713/1988 e nº 11052/2004,CID 10 C44, a partir de 06.05.2024, em caráter permanent, index 125292820.

Id: 2716871

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHO DO DIRETOR DE 26.02.2026

PROC. Nº SEI-E-08/303.632/1987 - ENEDIR ALMEIDA GUIMARÃES BASTOD, Id Funcional nº 21301867 - **CONCEDO** 06 meses de licença especial, períodos base de: 30.07.2013 a 28.07.2018 e de 29.07.2018 a 27.07.2023.

Id: 2716870

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DA PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 10.736 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

PACTUA A CONTRAPARTIDA ESTADUAL PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIAS (SAMU 192) REGIONAIS EM FUNCIONAMENTO E EM PROCESSO DE HABILITAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO:

- o Título II da Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

- o Título VIII, Capítulo II da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema único de Saúde, em especial à Seção VI, que trata dos incentivos financeiros de investimento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU192) e sua Central de Regulação das Urgências;

- o processo nº SEI-080008/000010/2021 que define a compra e doação de ambulâncias pela Secretaria de Estado de Saúde para renovação da frota em funcionamento e expansão do componente SAMU192 Regional para 100% do território do estado;

- a documentação anexada ao processo nº SEI-080001/003697/2026;

- a 1ª Reunião Ordinária da CIB-RJ realizada em 12/02/2026.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar o repasse de recursos financeiros referente à contrapartida estadual para auxílio no custeio dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência Regionais - SAMU192 Regionais em funcionamento (expansão) e em processo de habilitação pelo Ministério da Saúde conforme anexo.

Parágrafo único - O repasse de recurso será realizado pelo período de 12 (doze) meses referente às competências de janeiro a dezembro de 2026.

REGIÃO NOROESTE		
MUNICÍPIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Aperibé	R\$ 51.290,46	R\$ 615.485,52
Bom Jesus de Itabapoana	R\$ 51.290,46	R\$ 615.485,52
Cambuci	R\$ 51.290,46	R\$ 615.485,52
Itaocara	R\$ 51.290,46	R\$ 615.485,52
Italva	R\$ 51.290,46	R\$ 615.485,52
Itaperuna	R\$ 287.223,30	R\$ 3.446.679,60
Laje do Muriaé	R\$ 51.290,46	R\$ 615.485,52
Natividade	R\$ 51.290,46	R\$ 615.485,52
Porciúncula	R\$ 51.290,46	R\$ 615.485,52
Santo Antônio de Pádua	R\$ 164.127,60	R\$ 1.969.531,20
São José do Ubá	R\$ 51.290,46	R\$ 615.485,52
Varre-Sai	R\$ 51.290,46	R\$ 615.485,52
TOTAL	R\$ 964.255,50	R\$ 11.571.066,00

Id: 2716950

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR EXECUTIVO DE 25/02/2026

PORTARIA FS/DE Nº 2416/2026 - EXONERA, a pedido, **ANA CAROLINA DOS SANTOS BARRA**, Id Funcional nº 5155924-2, a contar de 20/02/2026, do cargo de livre provimento de ASSESSOR IV, da Diretoria Jurídica, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080002/004763/2026.

Id: 2716619

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR EXECUTIVO DE 26/02/2026

PORTARIA FS/DE Nº 2420/2026 - NOMEIA BRUNO CHAGAS DE BRITO DA SILVA, para exercer, com validade a contar de 01/03/2026, o cargo de livre provimento de Diretor Administrativo e de Recursos Humanos, com lotação no Centro Estadual de Diagnóstico por Imagem da Zona Oeste, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-080002/004838/2026.

Id: 2716766

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO DE 26/02/2026

PORTARIA FS/DE Nº 2417/2026 - NOMEIA CAIO LARCHER MAXIMIANO, para exercer, com validade a contar de 01/03/2026, o cargo de livre provimento de Diretor Geral, com lotação no Hospital Regional do Médio Paraíba Drª Zilda Arns, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-080002/004827/2026.

PORTARIA FS/DE Nº 2418/2026 - NOMEIA RODRIGO JOSÉ DE SOUZA, para exercer, com validade a contar de 01/03/2026, o cargo

Art. 2º - O repasse do recurso Estadual do Fundo Estadual de Saúde aos respectivos Fundos Municipais de Saúde será realizado conforme valores dispostos no anexo desta deliberação e através de critérios de resolução específica. O repasse será realizado exclusivamente a municípios que possuem o serviço em funcionamento (expansão) e em processo de habilitação e se refere ao quantitativo máximo de unidades móveis em operação no município e previstos para habilitação.

Art. 3º - Os recursos financeiros de que tratam os artigos sobrescritos deverão ser aplicados obrigatoriamente para o fortalecimento das ações de capacitação e operacionalização do SAMU192 Regional.

Art. 4º - A Coordenação Geral do SAMU192 Regional deverá, obrigatoriamente, encaminhar quadrimestralmente à Subsecretaria de Atenção à Saúde/SES-RJ relatório técnico contendo dados operacionais e indicadores conforme determinação contida no art. 40, parágrafo único, do Título II da Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, assim como informações referentes à frota ativa de unidades móveis e à manutenção preventiva e corretiva das mesmas, conforme modelo de relatório a ser repassado às gestões locais.

Art. 5º - O município responsável deverá manter atualizado o Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS) com os dados referentes à produção do serviço, assim como o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

Art. 6º - O município contemplado deverá enviar para a Subsecretaria de Atenção à Saúde (SES) o status atual da proposta cadastrada no Sistema de Apoio a Implementação de Políticas de Saúde (SAIPS).

Art. 7º - O Estado suspenderá o repasse de incentivo de custeio destinado às unidades móveis do componente SAMU192 e/ou à respectiva Central de Regulação das Urgências na hipótese de descumprimento de qualquer item das Portarias Ministeriais vigentes.

Art. 8º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 fevereiro de 2026

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO
Presidente

de livre provimento de Diretor Assistencial, com lotação no Hospital Regional do Médio Paraíba Drª Zilda Arns, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-080002/004827/2026.

PORTARIA FS/DE Nº 2419/2026 - NOMEIA PAULO HENRIQUE SANTOS DE FREITAS, para exercer, com validade a contar de 01/03/2026, o cargo de livre provimento de Diretor Administrativo e de Recursos Humanos, com lotação no Hospital Regional do Médio Paraíba Drª Zilda Arns, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-080002/004827/2026.

Id: 2716780

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHOS DO DIRETOR DE 25/02/2026

PROCESSO Nº SEI-080002/008251/2024 - ADJUDICO e **HOMOLOGO** a licitação por Pregão Eletrônico nº 101/2025, para AQUISIÇÃO DE INSUMOS ESPECÍFICOS, em favor da (s) empresa (s): LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA - CNPJ 63.067.904/0005-88, vencedora do item 15, no valor total de R\$ 3.220,00 (três mil duzentos e vinte reais). Despacho da Homologação (doc. SEI 125694459).

PROCESSO Nº SEI-080002/014697/2025 - ADJUDICO e **HOMOLOGO** a licitação por Pregão Eletrônico nº 220/2025, para AQUISIÇÃO DE MONITOR BIS, em favor da (s) empresa (s): IMAGEM HEALTHCARE SOLUTIONS LTDA - CNPJ 59.269.654/0001-68, vencedora do item 1, no valor total de R\$ 44.230,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e trinta reais). Despacho da Homologação (doc. SEI 125709890).

DE 26/02/2026

PROCESSO Nº SEI-080002/005642/2024 - ADJUDICO e **HOMOLOGO** a licitação por Pregão Eletrônico nº 127/2025, para AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, em favor da (s) empresa (s): ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA (40.649.293/0001-57), vencedora dos itens 01, 02, 08, 09, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48 e 49, no valor total de R\$ 106.856,53 (cento e seis mil oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos); SOCIAL INSTRUMENTOS CIRURGICOS LT-